



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Substituição de membro titular representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – SEREL no Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Conforme Ofício da SEREL nº 202403027223, recebido via Protocolo Digital pelo do CMI em 28 de fevereiro de 2024, a secretaria indica como nova Conselheira Titular, a servidora Giane Vieira dos Santos, matrícula 184.752 para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco, substituindo o estimado servidor Iberê Costa Salvadori, devido ao falecimento do mesmo.

Presidente do CMI: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
1º Secretário do CMI: Ariston Paulino
2º Secretário do CMI: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024